



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 151/2017

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 16/2017**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTAR A RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C PLUS, INCLUINDO RETIRAR, CONSERTAR E RECOLOCAR NOVAMENTE NA MÁQUINA AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA MESMA.** Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor Preço global**, verificou-se que a Empresa, **TRATORMAK – PEÇAS E SERVIÇOS**, apresentou proposta no lote 1.1, itens 01 ao 30, da solicitação nº 031, da Secretaria Municipal da Agricultura, com o valor global de R\$ 26.790,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa reais) de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento e Art.48 – parágrafo 1º, alínea A. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se prazo recursal. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Gustavo Ruiz Ávila
Membro